

Estimados Pais e Encarregados de Educação,

Antes de outro assunto, desejo e espero que todos estejam bem, aí em casa.

Depois gostaria de realçar o respeito e o cumprimento de regras que os vossos educandos mostraram, no regime presencial, durante o 1º período, protegendo todos, da existência de surtos entre a comunidade educativa. A sua ação e dos nossos dedicados assistentes operacionais na zelosa desinfeção de todos os espaços escolares tornaram as instalações escolares seguras. Estamos agora em confinamento para conter este vírus neste complexo estado de pandemia.

Como todos saberão, porque é do domínio público, as aulas à distância irão ter início a 8 de fevereiro, razão pela qual o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, a sua Diretora e a sua equipa de direção, bem como os seus professores, se têm vindo a preparar no sentido de prestar a todos os seus alunos e a todas as suas famílias um serviço educativo e um ensino com a melhor qualidade possível tendo em atenção, muito naturalmente, os constrangimentos vivenciados por toda a comunidade educativa, desde logo, os alunos e a as suas famílias, mas também os professores e o pessoal não docente.

Estou, no entanto, certa de que, todos juntos, vamos conseguir!

Concretizando, a partir do dia 8 de fevereiro os alunos irão ter aulas à distância, sendo que, para o efeito, o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo irá utilizar a plataforma 'Teams', plataforma essa a que todos os professores e todos os alunos, bem como os respetivos Pais e Encarregado de Educação, têm, desde já, acesso.

Todos os pormenores da operacionalização das aulas à distância serão dados pelos DT's.

Ainda sobre a realização de aulas à distância e a, conseqüente, disponibilização dessas aulas aos alunos inscritos, exclusivamente, no respectivo ano de escolaridade, na respectiva turma e na respectiva disciplina, percebendo o contexto atual, com a necessidade de estabelecer procedimentos pedagógicos alternativos, enquanto Diretora do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, procuro, de igual modo, transmitir algumas recomendações com vista a minimizar o potencial impacto que esses procedimentos poderão ter nos direitos, sobretudo, à proteção de dados pessoais, bem como à reserva da intimidade da vida privada dos alunos, das suas famílias e, de igual modo, dos professores e das suas famílias.

Assim, sensibilizo as famílias para o papel importante que os Pais e Encarregados de Educação têm na proteção de dados e da intimidade da vida privada dos seus filhos e educandos, mas também, e neste caso em concreto das aulas à distância, sejam elas síncronas ou assíncronas, na proteção de dados e na intimidade da vida privada dos professores, sobretudo no que diz respeito proibição da gravação de, eventuais, vídeos ou fotografias, em qualquer circunstância, bem como a sua partilha, seja em que circunstância for.

Mais sensibilizo e informo as famílias que o código que receberam, de acesso à plataforma Teams, deve ser unicamente utilizado pelo aluno, em concreto, ou pelo seu Encarregado de Educação, sendo que se recomenda, vivamente, que o mesmo não seja partilhado.

É, também, por este motivo que solicito a todos os Pais e Encarregados de Educação que me enviem, através do respectivo Diretor de Turma, por e-mail, o documento infra, devidamente assinado:

Declaro, para os devidos efeitos legais, e na sequência da participação do meu educando nas aulas à distância, a promover pelo Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, a partir do dia 8 de fevereiro do ano letivo de 2020/2021, que não permitirei que o meu educando capte fotografias e imagens das mesmas, nem dos seus participantes, sejam eles alunos ou professores, nem tampouco permitirei que proceda à sua divulgação pública.

Por ser verdade, e por nada ter a obstar, esta declaração vai ser assinada por mim, sob compromisso de honra.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

BI/CC (n.º): _____

No caso em apreço, e tendo em consideração a urgência da necessidade da declaração supra, no caso de não resposta até ao dia imediatamente anterior ao início das aulas síncronas, a mesma declaração de intenção por parte dos Pais e Encarregados de Educação será entendida como tacitamente por si sancionada. Mais informo que a declaração supra, na impossibilidade de ser recolhida a assinatura, atenta a epidemia existente, bem como a declaração de estado de emergência, a mesma poderá ser confirmada pelos Pais e Encarregados de Educação por e-mail, mais propriamente, para o e-mail do Diretor de Turma.

Os meus melhores cumprimentos e o desejo de muita saúde,

Ana Alonso

Diretora do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo